



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
GABINETE DO SECRETÁRIO
Praça da República, 53 - sala 204 - CEP: 01045-903

G.S., 30 de maio de 2018.

Processo: 0120/2018

Assunto: Requerimento de Informação nº 0120 de 2018

Trata-se de Requerimento de Informação de autoria do nobre Deputado Carlos Giannazi, nos termos do artigo 20, inciso XVI, da Constituição do Estado de São Paulo, combinado com o artigo 166 da XIV Consolidação do Regimento Interno da Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo, requerendo informações sobre o processo de vida funcional da Professora Meire Ferreira Ladeira.

Provocado, o Departamento de Planejamento e Normatização de Recursos Humanos – DEPLAN, da Coordenadoria de Gestão de Recursos Humanos – CGRH, apresentou as seguintes informações:

Neste passo, este Departamento de Planejamento e Normatização de Recursos Humanos DEPLAN/CGRH, passa a esclarecer os questionamentos.

Esclarecemos que, em contato com a Diretoria de Ensino Sul 3, fomos informados de que foi encaminhado apenas um expediente referente à Meire Ferreira Ladeira em 06/04/2018. Fora isso, não há qualquer expediente recebido que não tenha sido respondido.

Quanto ao quinquênio, a escola EE Maestro Callia solicitou através do ofício 227/2017, o 5º quinquênio da servidora, no entanto o expediente veio mal instruído (sem a ficha 100) as quais foram solicitadas novamente em 16/02/2018, e em 20/04/2018. A escola solicitou as fichas 100 da interessada, porém o processo ainda não retornou.



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
GABINETE DO SECRETÁRIO
Praça da República, 53 - sala 204 - CEP: 01045-903

Em relação ao pedido de sexta parte, a servidora já recebe a sexta parte, venceu em 03/05/2011, e foi publicada no DOE de 06/07/2011.

A respeito da Evolução Funcional, o processo foi devolvido à unidade escolar para correções em 22/07/2016, com relação de remessa 155/2016, e não retornou a esta Diretoria até o presente momento.

A Certidão de Licença Prêmio já foi publicada em DOE de 28/01/2017, e o processo foi enviado à unidade escolar para dar ciência à servidora em 14/04/2017.

Esclarecemos, conforme citado acima, que todos os benefícios que a servidora requereu foram concedidos, e os que ainda estão em aguardo dependem de retorno da documentação, para prosseguimento.

Informamos ainda, que, em contato com a unidade escolar sede da servidora, a interessada se comprometeu trazer a documentação pendente para a concessão do quinquênio, com isso será dado andamento no processo. A escola também comparecerá com a documentação corrigida conforme já solicitado para dar andamento no processo de Evolução Funcional. Assim que toda documentação estiver em mãos, o processo seguirá a devida tramitação, com a urgência que o caso requer. Ressaltamos ainda que não há nenhum tratamento diferenciado em relação à servidora. Todos os processos nesta Diretoria são atendidos por ordem cronológica de entrada, independente da categoria ou cargo do servidor.



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

GABINETE DO SECRETÁRIO
Praça da República, 53 - sala 204 - CEP: 01045-903

Esta Diretoria está sempre à disposição para prestar esclarecimentos aos servidores que a procuram, inclusive por meio do desu3na@educacao.sp.gov.br.

Esperando ter esclarecido todos os questionamentos, continuamos à disposição e aproveitamos a oportunidade para renovar nossos votos de estima e consideração.



João Cury Neto
Secretário de Estado da Educação